

PREFEITO DR JANES CLEI DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS APÓS FALECIMENTO DE DOM FRANCO CUTER

Publicado em 29/09/2019 por Minuto Barra



Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito



O prefeito de

Formosa da Serra Negra, Dr Janes Clei, lamentou a morte de Dom Franco Cuter e decretou luto oficial de três dias em Formosa da Serra Negra.

O prefeito de Formosa, Dr Janes Clei, lamenta o falecimento de Dom Franco Cuter, Bispo Emérito de Grajaú, na qual Formosa da Serra Negra faz parte da Diocese com a paróquia São João Batista, e todo o clero católico. Homem temente a Deus e que serviu muito bem a ele enquanto esteve na sua caminhada como servo de Deus. Pessoa simples e carismática, que deixa à todos grandes ensinamentos tanto religiosos como espirituais. Um ser iluminado e abençoado por tudo que transmitiu a todos nós.

MINUTO BARRA



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13

DECRETO N. 087/2019.

Decreta luto oficial em razão do falecimento do Reverendíssimo Senhor Bispo Emérito da Diocese de Grajau-MA, Dom Franco Cutter e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, JANES CLEI DA SILVA REIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Reverendíssimo Senhor Bispo Emérito da Diocese de Grajau Dom Franco Cutter, na noite deste Sábado dia 28/09/2019 na cidade de Varese Itália; nascido aos 28 de Julho de 1940 em Gazzaniga Itália;

CONSIDERADO Carismático e amado por todos os fiéis, Dom Franco Cutter, comandou a igreja Católica na Diocese de Grajaú por quase 20 anos, na qual abrange várias cidades, entre elas, Formosa da Serra Negra.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade católica formoserraneense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de cidadãos exemplares;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho contribuíram para o fortalecimento da fé cristã desta cidade,

DECRETA:

Art. 1º – LUTO OFICIAL, por três (03) dias em todo o território do município de Formosa da Serra Negra, a partir de 29/09/2019, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Dom Franco Cutter.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA EM 29 de Setembro de 2019.

JANES CLEI DA SILVA REIS
Prefeito Municipal

Avenida João da Mata e Silva, s/n, Centro, Formosa da Serra Negra – MA.